

# SIPROEM

*Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Barueri e Região*

## **INFORMATIVO DE MÃO-EM-MÃO**

**Ano III - Nº 15 - dezembro de 2009**

*O homem que não luta pelas seus direitos não merece nada. Rui Barbosa*

## **SIPROEM É DOS PROFESSORES**



O Prefeito Rubens Furlan recebeu o presidente do SIPROEM, professor Adenir Segura, em seu gabinete. Foi um encontro cordial entre dois líderes, um já consagrado, com mais de trinta anos na vida pública e o outro pela credibilidade que conquistou junto aos professores por sua coragem e determinação a frente de um sindicato combativo que tem como bandeira a luta a melhoria da Educação na cidade de Barueri. O encontro, serviu para que as duas partes pudessem ter con-

dições de avaliar as idéias e defender suas posições ideológicas. O professor Segura aproveitou o encontro para levar algumas reivindicações, as quais o prefeito ouviu e ficou de estudar com sua equipe de governo a possibilidade de atendê-las. Segundo o professor Segura o prefeito foi muito solícito e acredita que o SIPROEM vai poder trabalhar em paz e retomar suas atividades em busca de melhores condições de trabalho para a categoria.. A diretoria do SIPROEM acredita que esse encontro é pelo menos um avanço, já que o sindicato deverá manter a mesma postura em relação a administração, ou seja, a autonomia que é a marca da entidade.

### **SIPROEM CONVOCA ELEIÇÕES PARA 2010**

O SIPROEM , publicou edital convocando eleições para o ano de 2010. As eleições acontecerão no 22 de fevereiro de 2010 e os associados serão convocados para votar na sede do sindicato ou no CAP. Brevemente será publicada as chapas com os nomes de seus componentes. Apesar de ameaças, espera-se uma eleição tranqüila digna da historia construída ao longo desses anos. Veja edital completo publicado no Jornal da tarde do dia 17/12/2009.

## **SIPROEM CONVOCA ELEIÇÕES**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

*O SIPROEM – SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BARUERI, TABOÃO DA SERRA, ITAPECERICA DA SERRA, EMBU, EMBU-GUAÇU, SÃO LOURENÇO DA SERRA, JUQUITIBA, COTIA E VARGEM GRANDE PAULISTA, Entidade Sindical de 1º Grau, através do seu Presidente, ADENIR SEGURA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS, para participar das eleições para renovação do quadro diretivo da Entidade (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados à Federação e Confederação), que serão realizadas, através do voto universal, direto e secreto, em primeiro escrutínio, no dia 22 de fevereiro de 2.010, das 7:00 às 21:00 horas; e, se necessário for, será realizada nova eleição, em segunda convocação, no dia 09 de março de 2.010, das 7:00 às 21:00 horas. Os locais de votação seja, em primeira convocação e ou na nova eleição, em segunda convocação, serão procedidos nos seguintes lugares: a) Sede Social da Entidade à Avenida Municipal nº 398 Jd. Silveira, b) Centro de Aperfeiçoamento dos Professores à Rua Cabo PM José Maria Schiavelli nº 125. O registro de chapas deverá ser realizado no prazo de cinco dias contados da data da publicação do presente edital, perante a Secretaria Eleitoral localizada na Sede do SIPROEM, sito na Avenida Municipal, n. 398 - Jardim Silveira – Barueri – SP, das 10:00 às 16:00 horas. O prazo para impugnação de candidaturas fluiirá pelo prazo de três dias, computados a partir da data da publicação da relação nominal das chapas registradas em jornal de grande circulação, no órgão oficial de comunicação do SIPROEM e da afixação do respectivo edital na sede do SIPROEM. Cópias do Estatuto Social do SIPROEM e regimento eleitoral estão à disposição de qualquer associado na sede do SIPROEM. Barueri, 17 de dezembro de 2.009. Adenir Segura, Presidente SIPROEM.*

# CÂMARA VOTA NOVO ESTATUTO E APROVA BANCO DE HORAS

O Prefeito Rubens Furlan mandou para a Câmara Municipal proposta para reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos de Barueri. A convite do vereador Agnério o SIPROEM, SINDSERV e SINDGUARDAS reuniram-se para analisar os avanços contidos no novo estatuto. O presidente do SIPROEM, prof. Segura ressaltou a importância da aprovação do **banco de horas**, uma antiga reivindicação desta entidade, que certamente contribuirá para a diminuição do número de professores que perdem o bônus-mercimento. Entretanto há que se fazer distinção entre o banco de horas e dia letivo. A garantia do dia letivo é uma obrigação da escola e **não do professor**. Portanto qualquer convocação dos professores fora do horário em que recebem para trabalhar (HAC, HTI) deve ser contabilizada no banco de horas para que o professor usufrua da prerrogativa de descontá-las numa eventual ausência.

## 14º SALÁRIO É UM DIREITO

A juíza da Vara da Fazenda de Barueri, julgou procedente a ação que teve como objeto o 14º salário. Na sentença, a juíza determina que todos os funcionários contratados anteriormente ao ano de 2005 e na vigência da Lei 546/85 tem direito de receber o 14º salário, uma vez que abono foi instituído por essa lei municipal sendo um benefício concedido a todos os funcionários e servidores públicos municipais. Entretanto advieram leis municipais alterando tal benefício (Leis no. 1493/2005, 1502/2005, 1516/2005, 1522/2005, 1531/2005) **A lei municipal no. 546, de 25/11/1985 não alude a outras condições para usufruir do benefício.** Os textos das demais leis. Quanto à lei no. 1493/2005, a mesma mudou a denominação do benefício para **“abono-mercimento”** e instituiu critérios ou condições para gozo do mesmo pelo funcionário ou servidor. Já a lei no. 1516/2005 instituiu outras condições possibilitando a concessão do abono ao servidor que, por justo motivo, devidamente comprovado, exceder aos limites de faltas, mediante parecer favorável de uma comissão especial nomeada pelo Prefeito. Também estabeleceu regras quanto a faltas ou afastamentos do servidor por motivos de saúde. Os servidores que ingressaram no serviço público municipal antes de 2005 a lei que vigorava era a de nº 546/1985 e recebiam o abono conhecido como 14º salário. Não havia condições para os mesmos perceberem o abono e, então, **as leis 1493/2005 e 1516/2005 atentam contra direito adquirido.** Tais restrições só poderão ser aplicadas a servidores que tenham ingressado no serviço na prefeitura após a vigência da lei 1493/2005. Portanto, os servidores que foram prejudicados pela mudança da lei já podem cobrar o pagamento das perdas na justiça. A prefeitura certamente vai recorrer da decisão e nós estaremos acompanhando todo o processo para garantir o direito dos professores e os servidores também serão beneficiados por essa decisão.



## FELIZ NATAL E UM ÓTIMO 2010 PARA TODOS

Mais uma vez chegamos ao final de mais um ano. Um ano duro, cheio de obstáculos, porém cheio de conquistas. Um ano em que o SIPROEM conseguiu superar todos os que tentaram se apropriar de um patrimônio que pertence exclusivamente aos professores. A nossa luta não acaba por aqui. Pelo contrário, a nossa responsabilidade no ano de 2010 será muito maior. O caminho até aqui foi tortuoso e cheio de obstáculos. Lutamos incansavelmente para manter a base de Barueri algo que parecia quase perdido. Conquistamos o direito de representar os professores dessa cidade. Sabemos que não somos unanimidade, contudo nunca desejamos sê-lo. Nós acreditamos na verdadeira democracia e no direito que cada um tem de pertencer ou não a uma entidade representativa. O SIPROEM existe por vontade dos professores que ajudaram a manter a entidade aberta, pois sabemos que sem eles nós teríamos que fechar as portas e deixar os professores à própria sorte.. O ano de 2009 foi um ano de vitórias. Acabamos com o grupo que tentou fundar um outro sindicato e provamos na Justiça que tudo não passou de um golpe. Em 2010 teremos eleições no sindicato, colocamos gente nova na chapa. Infelizmente não temos outras chapas para concorrer, mas temos certeza que futuramente teremos eleições mais concorridas para renovação dos quadros de diretoria. Em 2010 começarão a sair sentenças dos processos impetrados contra a prefeitura (14º salário, isonomia salarial) entre outros. Portanto é importante que os professores votem no dia 22 de fevereiro para garantir a continuidade tudo que fizemos nesses últimos cinco anos. Agradeço a todos que acreditaram em nossa luta e desejamos um Feliz Natal e um 2010 cheio de conquistas aos professores e a seus familiares.

**Adenir Segura**

**Presidente do SIPROEM**

Sede: Av. Municipal, nº 398 – Jd. Silveira – BARUERI -Telefone: (11) 4201-1539  
e-mail: [sindicatodosprofessores@yahoo.com.br](mailto:sindicatodosprofessores@yahoo.com.br) Visite nosso site [www.siproem.com.br](http://www.siproem.com.br)